

ANEXO À PORTARIA MCTI Nº 963 , DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011.

MEMORIAL DE PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE A REALIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS EM P&D COMO CONDIÇÃO À FRUIÇÃO DOS INCENTIVOS FISCAIS PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL

A pessoa jurídica beneficiária dos incentivos fiscais de que tratam os arts. 2º e 3º do Decreto nº 7.422, de 31 de dezembro de 2010, e o art. 2º do Decreto nº 7.389, de 9 de dezembro de 2010 (referente aos estabelecimentos industriais instalados nas áreas de atuação da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM e da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE e na região Centro-Oeste, exceto no Distrito Federal), que regulamentam, respectivamente, o art. 11-A da Lei nº 9.440, de 14 de março de 1997, o art. 1º da Lei nº 9.826, de 23 de agosto de 1999, e o art. 11-B da Lei nº 9.440, de 1997, terá que preencher os dados constantes deste documento, para comprovação junto ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, da realização dos investimentos em pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica, inclusive na área de engenharia automotiva, correspondente a, no mínimo, 10% (dez por cento) do valor do crédito presumido apurado, conforme determinam os arts. 4º, I e III, do Decreto nº 7.422, de 2010, e o art. 3º, I e III, do Decreto nº 7.389, de 2010.

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

1.1 Razão Social:

1.2 CNPJ:

1.3 Telefone:

1.4 Endereço:

1.5 CEP:

1.6 Região:

1.7 Município:

1.8 Nome da Pessoa de Contato:

1.9 Telefone:

1.10 E-mail do Responsável pelas Informações:

1.11 Confirmação do E-mail acima:

2. PROJETOS DE PESQUISA, DE DESENVOLVIMENTO E DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, INCLUSIVE NA ÁREA DE ENGENHARIA AUTOMOTIVA

2.1. Linhas de P&D

- A. Descreva abaixo com clareza no que consiste a pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica da empresa (cada linha de P&D), de acordo com os arts. 5º do Decreto nº 7.422, de 2010, e 4º do Decreto nº 7.389, de 2010, evidenciando os objetivos do projeto, seus marcos críticos (início e previsão de conclusão dos trabalhos), desafios, incertezas e avanços;
- B. A empresa deve preencher nos campos abaixo apenas o(s) incentivo(s) fiscal(is) utilizado(s);
- C. A empresa, caso necessário, poderá alterar a formatação dos campos abaixo desde que descreva com clareza seus projetos de P&D.

2.1.1. Incentivo fiscal do art. 11-A da Lei nº 9.440, de 14 de março de 1997

Nº Sequencial	Qual a linha de P&D	Descrição da Linha de P&D
01		
02		
03		
04		
05		
06		

2.1.2. Incentivo fiscal do art. 1º da Lei nº 9.826, de 23 de agosto de 1999

Nº Sequencial	Qual a linha de P&D	Descrição da Linha de P&D
01		
02		
03		
04		
05		
06		

2.1.3. Incentivo fiscal do art. 11-B da Lei nº 9.440, de 14 de março de 1997

Nº Sequencial	Qual a linha de P&D	Descrição da Linha de P&D
01		
02		

03		
04		
05		
06		

3. VALORES DOS INCENTIVOS FISCAIS APURADOS

- A. Os valores declarados deverão ter sido apurados conforme as determinações legais contidas nos arts. 2º e 3º do Decreto nº 7.422, de 2010, e no art. 2º do Decreto nº 7.389, de 2010, conforme o caso;
- B. Todos os valores devem ser expressos em R\$ Mil;
- C. A fruição dos incentivos depende da regularidade fiscal da empresa quanto aos tributos federais;
- D. A empresa deve preencher nos campos abaixo apenas o(s) incentivos fiscais utilizado(s).

3.1. Incentivo fiscal do art. 11-A da Lei nº 9.440, de 14 de março de 1997

R\$ 1.000,00

Valor do Crédito Presumido de IPI	Ano-calendário

3.2. Incentivo fiscal do art. 1º da Lei nº 9.826, de 23 de agosto de 1999

R\$ 1.000,00

Valor do Crédito Presumido de IPI	Ano-calendário

3.3. Incentivo fiscal do art. 11-B da Lei nº 9.440, de 14 de março de 1997

R\$ 1.000,00

Valor do Crédito Presumido de IPI	Ano-calendário

4. INVESTIMENTOS EM PROJETOS DE PESQUISA, DE DESENVOLVIMENTO E DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, INCLUSIVE NA ÁREA DE ENGENHARIA AUTOMOTIVA

- A. Incluir apenas os gastos realizados com pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica enquadrados nos arts. 5º do Decreto nº 7.422, de 2010 e 4º do Decreto nº 7.389, de de 2010;

- B. Os investimentos deverão ser realizados conforme as determinações legais contidas nos arts. 4º a 9º do Decreto nº 7.422, de 2010, e 3º a 7º do Decreto nº 7.389, de 2010, conforme o caso;
- C. Todos os valores devem ser expressos em R\$ Mil;
- D. Os investimentos devem corresponder a, no mínimo, dez por cento do valor do crédito presumido de IPI apurado no ano-calendário;
- E. Os investimentos não poderão abranger a doação de bens e serviços e a destinação de valores em razão da fruição de qualquer outro benefício ou incentivo fiscal, conforme arts. 6º, II, do Decreto nº 7.422, de 2010, e art. 5º, II, do Decreto nº 7.389, de 2010.
- F. Poderão abranger a destinação de recursos ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT;

4.1. Incentivo fiscal do art. 11-A da Lei nº 9.440, de 14 de março de 1997

R\$ 1.000,00

a) Recursos Humanos da Empresa	
b) Universidades	
c) Instituição de Pesquisa	
d) Inventor Independente (Lei nº 10.973/2004, art. 2º, IX)	
e) Empresas Especializadas	
f) Material de Consumo	
g) Capacitação Técnica (treinamento)	
h) Energia Elétrica Laboratórios/Centro de P&D	
i) Gastos com pesquisas mercadológicas	
j) Aquisição de Equipamentos Nacionais para P&D	
k) Aquisição de Equipamentos Importados para P&D	
l) Desenvolvimento de máq./equip., produtos e autopeças	
m) Desenvolvimento de ferramental, instrumentos e aparelhos industriais	
n) Construção (obras civis)	
o) Serviços de apoio técnico	
p) Recursos ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT	
q) outros (especificar)	
Total	

4.1.a. Relação de Recursos Humanos da Empresa.

Nome	CPF	Cargo	Qualificação	Salário com encargos

4.1.b. Relação de Universidades.

Nome da Linha de P&D	Situação	Prestador de Serviços	CNPJ/CPF	Caracterizar o Serviço Realizado	Valor
Total:					

4.1.c. Relação de Instituto de Pesquisa.

Nome da Linha de P&D	Situação	Prestador de Serviços	CNPJ/CPF	Caracterizar o Serviço Realizado	Valor
Total:					

4.1.d. Relação de Inventor Independente.

Nome da Linha de P&D	Situação	Prestador de Serviços	CNPJ/CPF	Caracterizar o Serviço Realizado	Valor
Total:					

4.1.e. Relação de Empresas Especializadas.

Nome da Linha de P&D	Situação	Prestador de Serviços	CNPJ/CPF	Caracterizar o Serviço Realizado	Valor
Total:					

4.1.f. Relação de Material de Consumo.

Nº de ordem	Especificação	Valor
Total:		

4.1.g. Relação de Capacitação Técnica (treinamento).

Nº de ordem	Especificação	Valor
Total:		

4.1.h. Relação de Energia Elétrica Laboratorial/Centro de P&D.

Nº de ordem	Especificação	Valor
Total:		

4.1.i. Relação de Gastos com pesquisas mercadológica.

Nº de ordem	Especificação	Valor
Total:		

4.1.j. Relação de Aquisição de Equipamentos Nacionais para P&D.

Nome da Linha de P&D	Origem	Nº Nota Fiscal	Especificação	Valor
Total:				

4.1.k. Relação de Aquisição de Equipamentos Importados para P&D.

Nome da Linha de P&D	Origem	Nº Nota Fiscal	Especificação	Valor
Total:				

4.1.l. Relação de Desenvolvimento de Máquinas/Equipamentos, Produtos e Autopeças.

Nº de ordem	Especificação	Valor
Total:		

4.1.m. Relação de Desenvolvimento de ferramental, Instrumentos e Aparelhos industriais.

Nº de ordem	Especificação	Valor
Total:		

4.1.n. Relação de Construção (Obras Civas).

Nº de ordem	Especificação	Valor
Total:		

4.1.o. Relação de Serviços de Apoio Técnico.

Nº de ordem	Especificação	Valor
Total:		

4.1.2. Os investimentos realizados atingiram o percentual mínimo no ano-calendário?

4.1.2.1. () Sim

4.1.2.2. () Não. Marque abaixo de que forma a empresa atingirá o percentual legal?

4.1.2.2.1. () Aplicará o valor residual cumulativamente com o valor do investimento mínimo para o ano-calendário imediatamente posterior; ou

4.1.2.2.2. () Utilizará eventual excesso de investimentos realizados nos dois anos-calendário imediatamente anteriores.

4.2. Incentivo fiscal do art. 1º da Lei nº 9.826, de 23 de agosto de 1999

R\$ 1.000,00

a) Recursos Humanos da Empresa	
b) Universidades	

c) Instituição de Pesquisa	
d) Inventor Independente (Lei nº 10.973/2004, art. 2º, IX)	
e) Empresas Especializadas	
f) Material de Consumo	
g) Capacitação Técnica (treinamento)	
h) Energia Elétrica Laboratórios/Centro de P&D	
i) Gastos com pesquisas mercadológicas	
j) Aquisição de Equipamentos Nacionais para P&D	
k) Aquisição de Equipamentos Importados para P&D	
l) Desenvolvimento de máq./equip., produtos e autopeças	
m) Desenvolvimento de ferramental, instrumentos e aparelhos industriais	
n) Construção (obras civis)	
o) Serviços de apoio técnico	
p) Recursos ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT	
q) outros (especificar)	
Total	

4.1.a. Relação de Recursos Humanos da Empresa.

Nome	CPF	Cargo	Qualificação	Salário com encargos

4.1.b. Relação de Universidades.

Nome da Linha de P&D	Situação	Prestador de Serviços	CNPJ/CPF	Caracterizar o Serviço Realizado	Valor
Total:					

4.1.c. Relação de Instituto de Pesquisa.

Nome da Linha de P&D	Situação	Prestador de Serviços	CNPJ/CPF	Caracterizar o Serviço Realizado	Valor

Total:					

4.1.d. Relação de Inventor Independente.

Nome da Linha de P&D	Situação	Prestador de Serviços	CNPJ/CPF	Caracterizar o Serviço Realizado	Valor
Total:					

4.1.e. Relação de Empresas Especializadas.

Nome da Linha de P&D	Situação	Prestador de Serviços	CNPJ/CPF	Caracterizar o Serviço Realizado	Valor
Total:					

4.1.f. Relação de Material de Consumo.

Nº de ordem	Especificação	Valor

Total:		

4.1.g. Relação de Capacitação Técnica (treinamento).

Nº de ordem	Especificação	Valor
Total:		

4.1.h. Relação de Energia Elétrica Laboratorial/Centro de P&D.

Nº de ordem	Especificação	Valor
Total:		

4.1.i. Relação de Gastos com pesquisas mercadológica.

Nº de ordem	Especificação	Valor

Total:		

4.1.j. Relação de Aquisição de Equipamentos Nacionais para P&D.

Nome da Linha de P&D	Origem	Nº Nota Fiscal	Especificação	Valor
Total:				

4.1.k. Relação de Aquisição de Equipamentos Importados para P&D.

Nome da Linha de P&D	Origem	Nº Nota Fiscal	Especificação	Valor
Total:				

4.1.l. Relação de Desenvolvimento de Máquinas/Equipamentos, Produtos e Autopeças.

Nº de ordem	Especificação	Valor

Total:		

4.1.m. Relação de Desenvolvimento de ferramental, Instrumentos e Aparelhos industriais.

Nº de ordem	Especificação	Valor
Total:		

4.1.n. Relação de Construção (Obras Civas).

Nº de ordem	Especificação	Valor
Total:		

4.1.o. Relação de Serviços de Apoio Técnico.

Nº de ordem	Especificação	Valor

Total:		

4.2.2. Os investimentos realizados atingiram o percentual mínimo no ano-calendário?

4.2.2.1. () Sim

4.2.2.2. () Não. Marque abaixo de que forma a empresa atingirá o percentual legal?

4.2.2.2.1. () Aplicará o valor residual cumulativamente com o valor do investimento mínimo para o ano-calendário imediatamente posterior; ou

4.2.2.2.2. () Utilizará eventual excesso de investimentos realizados nos dois anos-calendário imediatamente anteriores.

4.3. Incentivo fiscal do art. 11-B da Lei nº 9.440, de 14 de março de 1997

R\$ 1.000,00

a) Recursos Humanos da Empresa	
b) Universidades	
c) Instituição de Pesquisa	
d) Inventor Independente (Lei nº 10.973/2004, art. 2º, IX)	
e) Empresas Especializadas	
f) Material de Consumo	
g) Capacitação Técnica (treinamento)	
h) Energia Elétrica Laboratórios/Centro de P&D	
i) Gastos com pesquisas mercadológicas	
j) Aquisição de Equipamentos Nacionais para P&D	
k) Aquisição de Equipamentos Importados para P&D	
l) Desenvolvimento de máq./equip., produtos e autopeças	
m) Desenvolvimento de ferramental, instrumentos e aparelhos industriais	
n) Construção (obras civis)	
o) Serviços de apoio técnico	
p) Recursos ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT	
q) outros (especificar)	
Total	

4.1.a. Relação de Recursos Humanos da Empresa.

Nome	CPF	Cargo	Qualificação	Salário com encargos
------	-----	-------	--------------	----------------------

4.1.b. Relação de Universidades.

Nome da Linha de P&D	Situação	Prestador de Serviços	CNPJ/CPF	Caracterizar o Serviço Realizado	Valor
Total:					

4.1.c. Relação de Instituto de Pesquisa.

Nome da Linha de P&D	Situação	Prestador de Serviços	CNPJ/CPF	Caracterizar o Serviço Realizado	Valor
Total:					

4.1.d. Relação de Inventor Independente.

Nome da Linha de P&D	Situação	Prestador de Serviços	CNPJ/CPF	Caracterizar o Serviço Realizado	Valor
Total:					

4.1.e. Relação de Empresas Especializadas.

Nome da Linha de P&D	Situação	Prestador de Serviços	CNPJ/CPF	Caracterizar o Serviço Realizado	Valor
Total:					

4.1.f. Relação de Material de Consumo.

Nº de ordem	Especificação	Valor
Total:		

4.1.g. Relação de Capacitação Técnica (treinamento).

Nº de ordem	Especificação	Valor
Total:		

4.1.h. Relação de Energia Elétrica Laboratorial/Centro de P&D.

Nº de ordem	Especificação	Valor
Total:		

4.1.i. Relação de Gastos com pesquisas mercadológica.

Nº de ordem	Especificação	Valor
Total:		

4.1.j. Relação de Aquisição de Equipamentos Nacionais para P&D.

Nome da Linha de P&D	Origem	Nº Nota Fiscal	Especificação	Valor
Total:				

4.1.k. Relação de Aquisição de Equipamentos Importados para P&D.

Nome da Linha de P&D	Origem	Nº Nota Fiscal	Especificação	Valor
Total:				

4.1.l. Relação de Desenvolvimento de Máquinas/Equipamentos, Produtos e Autopeças.

Nº de ordem	Especificação	Valor
Total:		

4.1.m. Relação de Desenvolvimento de ferramental, Instrumentos e Aparelhos industriais.

Nº de ordem	Especificação	Valor
Total:		

4.1.n. Relação de Construção (Obras Civas).

Nº de ordem	Especificação	Valor
Total:		

4.1.o. Relação de Serviços de Apoio Técnico.

Nº de ordem	Especificação	Valor
Total:		

4.3.2. Os investimentos realizados atingiram o percentual mínimo no ano-calendário?

4.3.2.1. () Sim

4.3.2.2. () Não. Marque abaixo de que forma a empresa atingirá o percentual legal?

4.3.2.2.1. () Aplicará o valor residual cumulativamente com o valor do investimento mínimo para o ano-calendário imediatamente posterior; ou

4.3.2.2.2. () Utilizará eventual excesso de investimentos realizados nos dois anos-calendário imediatamente anteriores.

5. Explicitar outras informações julgadas relevantes ou quaisquer sugestões voltadas para o aperfeiçoamento do sistema de concessão desses incentivos fiscais.

--

6. OS RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS DEVERÃO DECLARAR:

“Declaro que a empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CNPJ XXXXXXXXXXXXXXXX, apresenta regularidade fiscal quanto aos tributos federais.”

“Declaro que as informações prestadas correspondem à expressão da verdade e que a empresa está ciente das penalidades em caso de descumprimento, nos termos da legislação que rege os incentivos fiscais para o desenvolvimento regional.”

“Declaro que as certidões que atestem a regularidade fiscal da empresa, bem como os demais documentos que comprovem os projetos e investimentos relativos às informações prestadas neste Memorial ficarão à disposição do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, da Secretaria da Receita Federal do Brasil e suas delegacias e do Ministério da Fazenda, por um prazo mínimo de 5 anos, em observação ao prazo prescricional da lei tributária e demais legislações aplicáveis.”

Nome:

Cargo:

CPF: